



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná



Processo Licitatório nº 17/2018

Modalidade: DISPENSA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO
PARA VEÍCULO SPIN DE PROPRIEDADE DO LEGISLATIVO**

Empresa Vencedora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Data publicação Ratificação: 26/11/2018

Data publicação Mural de Licitação: 29/11/2018

Data do contrato: 27/11/2018

Data de publicação termo-extrato: 05/12/2018

Observação:

Observação:

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 13 de novembro de 2018.

Memorando 053/2018 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Spin.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada em Seguro para o Veículo Spin, visto que o vencimento de contrato será dia 20/11/18, e considerando também que o veículo não pode ficar sem seguro; pois há grande risco de roubos, acidentes e outros imprevistos que estão expostos quando transitam nas rodovias.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Diego Josino Xavier de Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 13 de novembro de 2018

Memorando 088/2018 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Spin.

Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Spin.

Solicito as providências necessárias para realização de tal procedimento; especialmente a verificação de dotação orçamentária e parecer jurídico pela possibilidade.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 13 de novembro de 2018.

Memorando 053-B/2018 – Diretor Geral

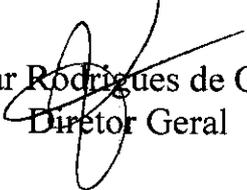
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Spin.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI CNPJ: 06947232000138

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 13/11/2018 ÀS 24 HS DO DIA 13/11/2019 (365 DIAS)

Corretor: C 00000100131954 - J.B. RIBAS COR DE SEGUROS LTDA

Cadastrado por: 03342438908 - LUCIANO BAHNERT

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

Qual a utilização do veículo?: Locomoção Diária

Em caso de sinistro condutor participa da franquia?: Sim

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Existe controle, inspeção ou programas de prevenção de acidentes e sua respectiva certificação segundo os critérios exigidos pelos orgaos regulamentadores

específicos?: Nao

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0016615 - CHEVROLET - SPIN - LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT (FIPE 004417-2)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2017/2018

CEP de Circulação: 84145000

CEP Pernoite: 84145000

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Fim da Vig. Anterior: 20/11/2018

Dispositivo de segurança: NÃO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro

Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 30 dias de Carro Reserva, com Ar Condicionado, Vidros com franquia de R\$ 220,00, Vidro Lateral com franquia de R\$ 100,00, Farol com franquia

de R\$ 340,00, Lanterna com franquia de R\$ 200,00, Retrovisor com franquia de R\$ 140,00, Lanterna Led com franquia de R\$ 220,00, Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 900,00,

F auxiliar com franquia de R\$ 90,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	2.293,25	1.783,00
DANOS MATERIAIS	200.000,00	314,78	
DANOS CORPORAIS	200.000,00	141,43	
MORTE	20.000,00	83,30	
INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	48,37	
Acessório	Não Contratado	0,00	
DANOS MORAIS	80.000,00	81,93	
DESP. MEDICAS HOSPITALARES	10.000,00	93,53	
PRÊMIO LIQUIDO (R\$)		3.056,59	
PRÊMIO TOTAL LIQUIDO (R\$)		3.056,59	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		225,57	
TOTAL À VISTA (R\$)		3.282,16	

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	3.282,16	1 x	3.282,16	àVista	3.282,16
2 x	1.641,08	2 x	1.641,08	1 + 1	1.641,08
3 x	1.094,05	3 x	1.094,05	1 + 2	1.094,05
4 x	820,54	4 x	820,54	1 + 3	820,54
5 x	715,44	5 x	656,43	1 + 4	715,44
6 x	608,95	6 x	547,02	1 + 5	608,95
7 x	533,02	7 x	533,02	1 + 6	533,02
		8 x	476,16	1 + 7	476,16
		9 x	432,11	1 + 8	432,11
		10 x	396,94	1 + 9	396,94

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, e que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

PONTA GROSSA, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

R 305659

15:03:21 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 10/12/2018, EM DECORRÊNCIA DA VERSÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29980158/0001-57
Razão Social: HDI SEGUROS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 CJ2101 BCJB2201B / B BROOKLIN
PAULISTA / SAO PAULO / SP / 4578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110501320222553929

Informação obtida em 13/11/2018, às 15:37:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HDI SEGUROS S.A.**
CNPJ: **29.980.158/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

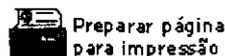
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:43 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2019.

Código de controle da certidão: **BCDB.2936.CAF7.487C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.980.158/0001-57

Certidão nº: 162172903/2018

Expedição: 13/11/2018, às 15:37:51

Validade: 11/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **H D I S E G U R O S S . A .**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
29.980.158/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



Número: 1980279/7

Realizado: 03/10/2018

Estudo:

Emitido: 07/11/2018

Susep: LI51GJ - J B RIBAS CORRETORA DE SEGUROS L

Solicitante: 25146/2018

Segurado: CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL

Cod. (FIPE): 4416/4

Fab.: 2017 Mod.: 2018

5 Portas Gasolina/Alcool

Veículo: 01917 - CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX

Tipo de cálculo: ANUAL

Vigência: 20/11/2018 a 20/11/2019 (365 dias)

Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Renova - Sucursal: 7 Apólice: 698,547/0

Importâncias Seguradas (Reais)			
Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	200,000.00	Cl. Franquia:	3
D.C (n.99):	200,000.00	Bonus Unico:	1
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	100,000.00	Nro Passag.:	5
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos			
15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%	156 DESCONTO AO CLIENTE	13.85%

Atenção aos Avisos

Cobertura de Dano Moral nao contratada.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora

Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor e constar na tabela Molicar.

De acordo com os dados informados no orcamento foi identificada a necessidade de realizacao de vistoria previa, para agenda-la acessar a tela de Agendamento no Corretor Online.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Cobertura para vidros não permitida.

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	1,190.79	50% da Obrigatória:	1,832.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	421.87	Carrocaria:	0.00
D.C:	103.30	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	388.30	D.M:	0.00
Clausulas:	0.00	D.C.:	0.00
Liquido:	2,104.26		

Pagamentos (Reais)							
1+1 CARTAO PORTO	1,073.29	A VISTA CHEQUE	2,259.55	1+4 ADC	451.91	1+3 CARNE	564.89
1+2 CARTAO PORTO	715.53	1+1 MASTER/VISA/DINE	1,129.78	1+5 ADC	376.59	1+4 CARNE	451.91
1+3 CARTAO PORTO	536.64	1+2 MASTER/VISA/DINE	753.18	1+6 ADC	322.79	1+5 CARNE	376.59
1+4 CARTAO PORTO	429.32	1+3 MASTER/VISA/DINE	564.89	1+7 ADC	282.44	1+6 CARNE	322.79
1+5 CARTAO PORTO	357.76	1+4 MASTER/VISA/DINE	451.91	1+8 ADC	251.06	1+7 CARNE	282.44
1+6 CARTAO PORTO	306.65	1+5 MASTER/VISA/DINE	376.59	1+9 ADC	225.96	1+8 CARNE	251.06
1+7 CARTAO PORTO	268.32	A VISTA ADC	2,259.55	1+10 ADC	205.41	1+9 CARNE	225.96
1+8 CARTAO PORTO	238.51	1+1 ADC	1,129.78	1+11 ADC	188.30	1+10 CARNE	205.41
1+9 CARTAO PORTO	214.66	1+2 ADC	753.18	1+1 CARNE	1,129.78		
1+10 CARTAO PORTO	195.14	1+3 ADC	564.89	1+2 CARNE	753.18		

Vantagens

20% de desconto na mão de obra de serviços nos Centros Automotivo Porto Seguro.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

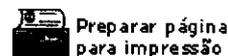
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:49 do dia 09/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2019.

Código de controle da certidão: **D02C.585E.83BE.A0F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS /
SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103011405189747478

Informação obtida em 13/11/2018, às 15:35:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 162172678/2018

Expedição: 13/11/2018, às 15:36:00

Validade: 11/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 650
 CPD: 427830 - 1000
 Estudo: 02
 Nº Cotação: 0200909113/02
 Item: 01

Data / Hora: 13/11/2018 15:07:53
 Data do 1º Cálculo: 13/11/2018
 Cálculo válido até: 20/11/2018
 Versão: 1.45
 Usuário : 8000


PRÊMIOS (R\$)

Auto: 2.390,65	Danos Materiais: 521,35	LÍQUIDO (A+B+C): 3.178,11
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 134,44	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 24,63	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 680,42	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00		IOF: 234,54
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 53,52	TOTAL: 3.412,65
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 53,52	CCB: Sim
Blindagem: 0,00	APP (C): 107,04	
AUTO (A): 2.390,65		

PAGAMENTO (R\$)

Débito em Conta			Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Cartão	
Nº	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 3.412,65	R\$ 3.412,65	R\$ 3.242,01	R\$ 3.242,01	R\$ 3.412,65	R\$ 3.412,65	R\$ 3.412,65	R\$ 3.412,65
2x	R\$ 1.706,33	R\$ 3.412,65	R\$ 1.621,00	R\$ 3.242,01	R\$ 1.706,32	R\$ 3.412,65	R\$ 1.706,33	R\$ 3.412,65
3x	R\$ 1.137,55	R\$ 3.412,65	R\$ 1.080,67	R\$ 3.242,01	R\$ 1.137,55	R\$ 3.412,65	R\$ 1.137,55	R\$ 3.412,65
4x	R\$ 853,16	R\$ 3.412,65	R\$ 810,50	R\$ 3.242,01	R\$ 853,16	R\$ 3.412,65	R\$ 853,16	R\$ 3.412,65
5x	R\$ 730,28	R\$ 3.651,39	R\$ 648,40	R\$ 3.242,01	R\$ 723,46	R\$ 3.617,32	R\$ 737,06	R\$ 3.685,32
6x	R\$ 618,78	R\$ 3.712,72	R\$ 540,33	R\$ 3.242,01	R\$ 611,61	R\$ 3.669,71	R\$ 625,93	R\$ 3.755,62
7x	R\$ 546,72	R\$ 3.827,06	R\$ 491,11	R\$ 3.437,82	R\$ 531,81	R\$ 3.722,67	R\$ 561,68	R\$ 3.931,80
8x	R\$ 487,39	R\$ 3.899,15	R\$ 433,90	R\$ 3.471,21	R\$ 472,00	R\$ 3.776,07	R\$ 502,87	R\$ 4.022,95
9x	R\$ 441,31	R\$ 3.971,85	R\$ 389,40	R\$ 3.504,61	R\$ 425,52	R\$ 3.829,73	R\$ 457,25	R\$ 4.115,24
10x	R\$ 404,55	R\$ 4.045,53	R\$ 353,83	R\$ 3.538,33	R\$ 388,40	R\$ 3.884,00	R\$ 420,90	R\$ 4.209,01

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO
Características do principal condutor

Nome:
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00
 D: Nasc.:
 Sexo:
 Estado Civil:

Características do proprietário

Tipo Pessoa: Jurídica
 Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
 CPF/CNPJ: 01.613.766/0001-04

Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

R.: Sim

2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R.: SIM, COM PORTAO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO OU COM PORTEIRO

4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?

R.: ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõem a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 000000000679560006909990000000000000000095N73011074101001000100000000000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 92.682.038/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

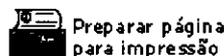
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:14 do dia 06/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2019.

Código de controle da certidão: **B191.FAD6.A0DC.55D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29980158/0044-97
Razão Social: HDI SEGUROS SA
Endereço: RUA AUGUSTO RIBAS 190 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110501320222553929

Informação obtida em 13/11/2018, às 15:33:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.980.158/0044-97

Certidão nº: 162172433/2018

Expedição: 13/11/2018, às 15:34:17

Validade: 11/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **H D I S E G U R O S S . A .**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
29.980.158/0044-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

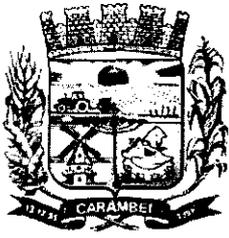
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 19 de novembro de 2018

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	99/2018
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de empresa especializada em seguro para veículo SPIN de propriedade do Legislativo Municipal
ESTIMATIVA DE VALORES	Valor mínimo: R\$ 2.104,26 Valor máximo: R\$ 3.412,65
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.69.03 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 14.960,77
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS

Câmara Municipal de Carambeí

Regina Gaudencio da Silva
Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora CRC PR 053378/O-7
Potência 014/2010



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 42/2018
Termo de Referência



Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
42	Contratação de Serviço	MEM 53/2018	13/11/2018	1
Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
100238-4	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	86/2018		
Local				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>			
1	Câmara Municipal			
Órgão		Pagamento		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
01 Legislativo Municipal				
Entrega				
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
		Dias		

Descrição:
 Contratação de empresa especializada em seguro para veículo SPIN de propriedade do Legislativo Municipal

Justificativa:
 atender as necessidades do legislativo

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000048	SEGURO DE VEICULO	UN	1,00	2.104,26	2.104,26
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				
00060	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		1,00		2.104,26
				TOTAL	2.104,26
				TOTAL GERAL	2.104,26

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	2.104,26
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E	2.104,26

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 19 de novembro de 2018.

Memorando 053-C/2018 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Spin.

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 2.104,26 (dois mil cento e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 150/2018

Interessado: Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Seguro para o automóvel Spin da Câmara Municipal

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de **dispensa** de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

“...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata da aquisição/contratação de seguro para o automóvel Spin de propriedade da Câmara Municipal, adquirida zero quilômetros através de Pregão, cujos valores são inferiores à 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23, ou seja, inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto á disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Carambeí, 19 de novembro de 2018.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



Carambeí, 21 de novembro de 2018.

Memorando 088-B/2018 – Presidente

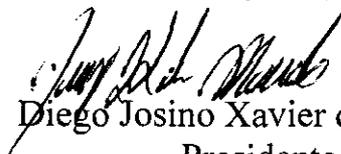
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Spin.

Senhora Procuradora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 2.104,26 (dois mil cento e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



Câmara Municipal de Carambeí - 2018

Classificação por lote

Processo dispensa 17/2018



Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
100593-6 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Habilitado	2.104,26
100317-8 HDI SEGUROS S.A.	29.980.158/0044-97	Habilitado	3.282,16
100318-6 BRADESCO AUTO COMPANHIA DE SEGUROS	92.682.038/0001-00	Habilitado	3.412,65

Qtd. lotes desertos : 000

Qtd. lotes frustrados : 000



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 17/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **17/2018**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro para veículo SPIN de propriedade do Legislativo Municipal

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ 61.198.164/0001-60
AV RIO BRANCO ESQ RUA GUAIANASES 1238
São Paulo-SP
CEP 01205-001

VALOR : R\$ 2.104,26 (Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.69.03

DATA: 26/11/2018


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 17/2018**



Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 17/2018, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro para veículo SPIN de propriedade do Legislativo Municipal

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ 61.198.164/0001-60
AV RIO BRANCO ESQ RUA GUAIANASES 1238
São Paulo-SP
CEP 01205-001

VALOR : R\$ 2.104,26 (Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.69.03

DATA: 26/11/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**A LUTA CONTRA O CÂNCER CONTINUA
PELA SAÚDE DO HOMEM**

NOVEMBRO AZUL



EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913





TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	89
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada em seguro para veículo SP1N de propriedade do Legislativo Municipal
Dotação Orçamentaria*	0100101031000120013390396903
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.104,26
Data Publicação Termo ratificação	26/11/2018
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▾
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▾
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▾
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	NÃO ▾
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2585369935 (Logout)



25346/2018
4518J

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 39/2018

Contratação se seguro para veículo oficial, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, empresa privada, com sede AV RIO BRANCO ESQ RUA GUAIANASES 1238, 1489 - CEP: 01205001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato o de seguro do veículo SPIN/Chevrolet LTZ 1.8 8V, 2017/2018, de propriedade da Câmara Municipal de Carambeí conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 17/ 2018, representado através da Apólice de Seguro.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	48	SEGURO DE VEICULO		UN	1,00	2.104,26	2.104,26
TOTAL								2.104,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 2.104,26 Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos, pela aquisição da apólice de seguro descrita na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 17/2018, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.69.03	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar a apólice especificada na cláusula primeira e no Processo dispensa 17/2018, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será especificada na Apólice de Seguro a ser contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Seguro, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 27/11/2018.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60
Testemunhas:	
Nome: Daniel da Silva Santos RG nº 45.474.825-9 CPF nº 327.888-876-83	Nome: Roberto de Souza RG nº CPF nº
Visto Jurídico:	

NEIDE OLIVEIRA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-7

Roberto de Souza
Procurador
RG: 18.304.552-4
CPF: 115.877-77

CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL,

tamos felizes por mais um ano ao seu lado! Você pode consultar a versão ímpleta de sua apólice no Portal do Cliente: www.portoseguro.com.br/cliente. ara ter acesso aos benefícios e solicitar serviços, baixe o App Porto Seguro Auto o seu celular.

INFORMAÇÕES GERAIS

Apólice: 0531 07 8049070 Item: 1
 Proposta: 01 4333923
 Data de emissão apólice: 22/11/2018
 Renova apólice nº: 0531 07 6985470
 Código C.I.: 58.818.198.989.900
 Classe de Bônus: 1
 Vigência: Das 24hs do dia 20/11/2018 às 24hs do dia 20/11/2019

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO SEGURADO

Veículo: Chevrolet Spin LTZ 1.8 8V Econoflex
 Código tabela FIPE: 44164
 Ano: 2017 Modelo: 2018 Câmbio Automático: Não
 Combustível: Gasolina/Alcool Portas: 5 Capacidade: 5 Passageiros
 Placa: BBS4085 Chassi: 9BGJC7520JB189628
 Renavam: Alienado: Não Uso: Particular
 Categoria tarifária: 10 - Veículos de passeio

COBERTURA E CLAUSULAS	FRANQUIAS (R\$)	LMI ¹ (R\$)	PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)
01 - Colisão, incêndio, roubo e furto	1.832,00	100.00% do valor do veículo referência	1.190,79
Danos Materiais ²	0,00	200.000,00	421,87
Danos Corporais ²	0,00	200.000,00	103,30
Danos Morais/Estéticos ²	0,00	Não contratado	0,00
Morte/Invalidez ³	0,00	100.000,00	388,30
Kit-Gás	0,00	Não contratado	0,00
Acessórios	0,00	Não contratado	0,00
Equipamentos Especiais	0,00	Não contratado	0,00
Carroçaria	0,00	Não contratado	0,00
Blindagem	0,00	Não contratado	0,00
Cláusulas			
(071) Parabrisa e Vigia	120,00		GRATUITA
(071) Vidros Laterais	60,00		
(035)	0,00		GRATUITA

DADOS DO SEGURADO

Nome: Carambei Camara Municipal
 CNPJ: 001.613.766/0001-04



Aplicativo Porto Seguro Auto.
 Mais praticidade e agilidade para o seu dia a dia.



O app Porto Seguro Auto é o jeito mais rápido e fácil de solicitar socorro para o seu carro, serviços para sua residência, abrir e acompanhar um sinistro e muito mais. Aproveite!

Consulte o seu corretor: www.portoseguro.com.br/aplicativoauto.

Informações essenciais. Consulte as condições gerais. A instalação das imagens à residência pelo app não está disponível para apólices de proteção jurídica e de garantia. Serviços e benefícios dependentes de acordo com a sua apólice. CNPJ 01.196.144-03/0001-40. Processo Susep 15414.108/2014-59 - Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro deste plano não implica, por parte da Autoridade, aprovação ou recomendação à sua contratação.



VALOR DO SEGURO

Prêmio líquido (R\$)	Juros Parcelamento (R\$)	Taxa de juros (%)	Encargos Financeiros (R\$)
2.104,26	0,00	0,00%	0,00
IOF (R\$): 0,00			
PREÇO DO SEGURO (R\$): 2.104,26			

FORMA DE PAGAMENTO

À vista

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
1ª	2.104,26	22/12/2018			



Auto



Jaime Soares

Roberto Santos

Porto Seguro - Rua dos Pescadores, 200 - São Paulo, SP

SEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 1- Limite Máximo de indenização - Na contratação da modalidade valor de mercado, constará na apólice o percentual escolhido pelo segurado que será aplicado sobre o valor do veículo referência da tabela Fipe (site www.fipe.org.br). Se a tabela Fipe for extinta ou deixar de ser atualizada, a indenização integral do seguro terá como base a tabela Molinar (www.molinar.com.br). Na contratação da modalidade valor determinado, a indenização integral consistirá no valor do veículo expresso na apólice. 2- RCFV - Responsabilidade Civil

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL

EDITAL nº 18/2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, no uso de suas atribuições legais e, tendo o presente disposto no Art. 17, inciso XIII, e Art. 79 do Regimento Interno da Câmara, convoca os Senhores Vereadores, em virtude de haverem matérias de interesse público relevantes e urgentes a deliberar neste período legislativo, para

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 18h30min, para primeira votação das seguintes proposições:

- Projeto de Lei nº 44/2018 – Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.247/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;
- Projeto de Lei nº 46/2018 – Autoriza o Município de Carambei a conceder contribuição social ao Parque Histórico de Carambei;
- Projeto de Lei nº 47/2018 – Insere o parágrafo único no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.258/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal;
- Projeto de Lei nº 50/2018 – Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 18h40min, para segunda votação das seguintes proposições:

- Projeto de Lei nº 44/2018 – Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.247/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;
- Projeto de Lei nº 46/2018 – Autoriza o Município de Carambei a conceder contribuição social ao Parque Histórico de Carambei;
- Projeto de Lei nº 47/2018 – Insere o parágrafo único no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.258/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal;
- Projeto de Lei nº 50/2018 – Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Gabinete da Presidência, em 5 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, INTIMA-SE, CUMPRA-SE.

**DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
PRESIDENTE**

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 17/2018**



Contrato nº: 39/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: Contrato de seguro do veículo SPIN/Chevrolet LTZ 1.8 8V, ano fab. 2017, modelo 2018, de propriedade da Câmara Municipal de Carambei
Valor: R\$ 2.104,26 (Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)
Dotação: 3.3.90.39.69.03
Data: 27/11/2018

**Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei**

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018**

Contrato nº: 40/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ
CNPJ: 81.398.232/0001-41
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Inscrição de vereadores no "4º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança", a se realizar em Curitiba, nos dias 5 a 7 de dezembro de 2018.
Valor: R\$ 3.560,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
Dotação: 3.3.90.39.22.00
Data: 05/12/2018

**Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA N° 17/2018**

Contrato n°: 39/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Contrato de seguro do veículo SPIN/Chevrolet LTZ 1.8 8V, ano fab. 2017, modelo 2018, de propriedade da Câmara Municipal de Carambeí

Valor: R\$ 2.104,26 (Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)

Dotação: 3.3.90.39.69.03

Data: 27/11/2018


Diego Josino Xavier de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
240		17/2018	89/2018	26/11/2018	17/12/2018	1
Contrato/Aditivo						
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução
Sequência: 256 - 39-1/2018		27/11/2018	20/11/2019		27/11/2018	20/11/2019
Solicitante				Fornecedor		
Código	Nome	100593-6 PORTO SEGURO COMPANHIA DE				
100238	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tel: E-Mail:				
Local				Tipo do empenho		
Código	Nome	1 - Ordinário				
1	Câmara Municipal					
Órgão				Pagamento		
Código	Nome	Forma				
01	Legislativo Municipal	À vista				
Entrega				Prazo		
Local				0 Dias		

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
48 SEGURO DE VEICULO	UN	1,00	2.104,26	2.104,26
Solicitação: 42/2018 Processo: 86/2018 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 001 Marca:				
TOTAL				2.104,26

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	2.104,26
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E	2.104,26



 ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **44** Tipo **Ordinário** Emitido em **17/12/2018**

Lançamento Integral **240/2018**
Requisição de compra

Forma de pagamento
À vista

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	17/2018	Normal	89	26/11/2018	392018	39/2018	

Credor

Fornecedor **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** CPF/CNPJ **61.198.164/0001-60**

Endereço **AV RIO BRANCO ESQ RUA GUAIANASES 1238, 1489** Bairro

Cidade/UF **São Paulo/SP** CEP **01205-001** Matrícula **100593-6** Fone FAX

Certidões

Documento	Certidão	Validade
INSS E RECEITA FEDERAL TRABALHISTA	D02C.585E.83BE.A0F4 162172678/2018	08/05/2019 11/05/2019

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) **Valor R\$ 2.104,26**
Do Exercício

Itens da requisição

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
48	SEGURO DE VEICULO	UN	1,00	R\$ 2.104,26	R\$ 2.104,26

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: 053378

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO

TERMO DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA 17/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA VEICULO ZAFIRA DE PROPRIEDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O presente processo contém 32 páginas que foram devidamente autuadas e numeradas (art. 38 da Lei n.º 8.666/93).

No memorando 53/2018 fica caracterizado os serviços a serem prestados (art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/93)

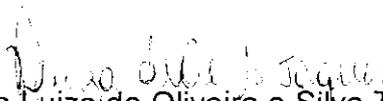
Há Informação expressa do setor financeiro atestando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira (art. 16 da LC n.º 101/2000).

Há parecer jurídico manifestando a possibilidade da realização do processo de Dispensa (art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93)

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento. (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório, modalidade Dispensa de licitação, sob nº17/2018, pode ser considerado regular.

Carambeí, 18 de dezembro de 2018.


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9